

GESTÃO DOCUMENTAL			
REGISTO N.º		DATA:	
PROC. N.º		LOGIN	

Portaria n.º 320/2026/1, de 31 de julho

ANEXO I

Requerimento de licença, comunicação prévia ou pedido de informação prévia

(A preencher pelos serviços municipais)

Processo n.º: Requerimento/ Comunicação n.º: Data:

(A preencher pelo requerente / comunicante)

Exmo.(a). Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de

Nos termos do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, pelo requerente / comunicante abaixo identificado, é solicitado/ comunicado o seguinte:

1. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA

- | | | |
|--|---|--|
| ☐ Obra de construção | ☐ Obra de reconstrução | ☐ Obra de alteração |
| ☐ Obra de ampliação | ☐ Obra de conservação | ☐ Obra de demolição |
| ☐ Operação de loteamento | | |
| ☐ Obras de urbanização | | |
| ☐ Trabalhos de remodelação de terrenos | | |
| ☐ Outras utilizações do solo ou instalação de equipamentos sujeitos a legislação especial | | |

(Juntar síntese da operação urbanística constante dos Anexos I-A / I-B / I-C / I-D, conforme aplicável)

2. LOCALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA

Morada:

N.º polícia: Lote: Andar:

Local:

Código Postal: Localidade:

Freguesia / União de Freguesias:

Descrito na Conservatória do Registo Predial de / sob o n.º:

Artigo(s) de inscrição na matriz:

Código de acesso à certidão permanente do registo:

3. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome / Denominação:

Tipo de Entidade(a):

NIF/NIPC:

N.º de identificação civil:

GESTÃO DOCUMENTAL			
REGISTO N.º		DATA:	
PROC. N.º		LOGIN	

Portaria n.º 320/2026/1, de 31 de julho

ANEXO I

Domicílio / Sede:

Localidade:

Código Postal:

Contacto telefónico:

E-mail:

Na qualidade de(b):

4. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:

NIF:

Doc. de identificação/ N.º:

Domicílio / Sede:

Localidade:

Código Postal:

Contacto telefónico:

E-mail:

Na qualidade de: ☐ Mandatário

☐ Sócio-gerente

☐ Administrador

☐ Outro:

5. ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E OUTRAS RESTRIÇÕES

☐ Plano diretor municipal:

☐ Plano de urbanização:

☐ Plano de pormenor:

☐ Unidade de execução:

☐ Operação de loteamento:

☐ Imóvel em área sujeita a servidão administrativa ou restrição de utilidade pública;

☐ Imóvel classificado ou em vias de classificação bem como imóvel integrado em conjunto ou sítio classificado ou em vias de classificação;

☐ Imóvel situado em zona de proteção de imóvel classificado ou em vias de classificação;

☐ Imóvel em zona urbana consolidada, nos termos da alínea e) do n.º 4 do artigo 4.º do RJUE;

☐ Outro (especificar):

GESTÃO DOCUMENTAL			
REGISTO N.º		DATA:	
PROC. N.º		LOGIN	

Portaria n.º 320/2026/1, de 31 de julho

ANEXO I

6. PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA (PIP)

- ☐ PIP ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º do RJUE;
- ☐ PIP ao abrigo do n.º 2 do artigo 14.º do RJUE;
- ☐ Aperfeiçoamento do pedido nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do RJUE;
- ☐ Alteração ao projeto durante a execução da obra isenta na sequência de PIP do n.º 2 do artigo 14.º, nos termos do n.º 3 do artigo 83.º do RJUE;
- ☐ Resposta no âmbito de audiência prévia dos interessados ao abrigo do Código do Procedimento Administrativo;
- ☐ Averbamento ao processo nos termos do n.º 10 do artigo 9.º ou do n.º 10 do artigo 16.º do RJUE.

☐ Outro (especificar):

7. LICENÇA

- ☐ Licença, nos termos da alínea do n.º 2 do artigo 4.º do RJUE;
- ☐ Aperfeiçoamento do pedido nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do RJUE;
- ☐ Alteração à licença, nos termos do artigo 27.º do RJUE;
- ☐ Alteração ao projeto durante a execução da obra, nos termos do artigo 83.º do RJUE;
- ☐ Resposta e/ou junção de elementos, à notificação n.º no âmbito de audiência prévia dos interessados, nos termos do n.º do artigo 24.º-A do RJUE;
- ☐ Licença parcial para construção da estrutura, nos termos do n.º 6 do artigo 23.º do RJUE;
- ☐ Entrega dos projetos de especialidade, nos termos do n.º 4 do artigo 20.º ou do n.º 3 do artigo 59.º do RJUE, conforme se assinalam no Anexo I – E;
- ☐ Averbamento ao processo nos termos do n.º 10 do artigo 9.º do RJUE.

☐ Outro (especificar):

8. COMUNICAÇÃO PRÉVIA

- ☐ Comunicação prévia, ao abrigo da alínea do n.º 4 do artigo 4.º do RJUE;
- ☐ Alteração ao projeto durante a execução da obra, nos termos do n.º 1 ou n.º 3 do artigo 83.º do RJUE;
- ☐ Junção de elementos, em resposta à notificação n.º nos termos do n.º 9 do artigo 35.º do RJUE;
- ☐ Comunicação prévia, aplicável a utilizações do solo ou instalações técnicas por força de legislação especial (especificar):

- ☐ Entrega dos projetos de especialidade, nos termos do n.º 7 do artigo 56.º ou do n.º 8 do artigo 59.º do RJUE, conforme se assinalam no Anexo I-E;
- ☐ Averbamento ao processo nos termos do n.º 10 do artigo 9.º do RJUE.

GESTÃO DOCUMENTAL			
REGISTO N.º		DATA:	
PROC. N.º		LOGIN	

Portaria n.º 320/2026/1, de 31 de julho

ANEXO I

☐ Outro (especificar):

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- ☐ A operação urbanística é de impacte relevante ou semelhante a operação de loteamento, nos termos previstos em regulamento municipal (especificar a norma):
- ☐ Operação urbanística da qual resulta a remoção de azulejos de fachada;
- ☐ Operação urbanística que decorre de legislação especial (especificar):
- ☐ A operação urbanística está sujeita a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA)
- ☐ Sobre o projeto de execução foi emitida Declaração de Impacte Ambiental (DIA) ou Decisão de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (DCAPE) nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 119.º do RJUE;
- ☐ A operação de loteamento integra obras de urbanização;
- ☐ É/São entregue(s) o(s) projeto(s) de especialidade em simultâneo com o projeto de arquitetura, conforme identificado(s) no Anexo I-E;
- ☐ É requerida a execução por fases das obras de urbanização, nos termos do n.º 1 ou n.º 6 do artigo 56.º do RJUE;
- ☐ É requerida / comunicada a execução por fases das obras de edificação, nos termos do n.º 1 ou do n.º 7 do artigo 59.º do RJUE;
- ☐ É apresentado pedido de ocupação da via pública, nos termos do n.º 7 do artigo 4.º do RJUE.

☐ Outro (especificar):

10. CONSULTAS, AUTORIZAÇÕES, APROVAÇÕES OU PARECERES EXTERNOS

10.1 Aspetos relacionados com a localização (Artigo 13.º-A)

- ☐ É/ São apresentado(s) parecer(es), autorização(ões) ou aprovação(ões) de entidade(s) externa(s) ao município, nos termos do n.º 15 ou do n.º 16 do artigo 13.º-A do RJUE;
- ☐ São apresentadas prova da solicitação da(s) autorização(ões) ou aprovação(ões) de entidades externas ao município e declaração do requerente/ comunicante de que o(s) parecer(es) não foi/foram emitido(s) dentro do prazo legalmente previsto, nos termos do n.º 15 do artigo 13.º-A do RJUE;
- ☐ Dispensa de consulta de entidades externas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do RJUE;
- ☐ Outro (especificar):

10.2 Aspetos não relacionados com a localização (Artigo 13.º-B)

- ☐ É/ São apresentado(s) parecer(es), autorização(ões) ou aprovação(ões) de entidade(s) externa(s) ao município acompanhado de cópia dos elementos entregues à(s) entidade(s) consultada(s);
- ☐ São apresentadas prova da solicitação da(s) autorização(ões) ou aprovação(ões) de entidades externas ao município e declaração do requerente/ comunicante de que o(s) parecer(es) não foi/foram emitido(s) dentro do prazo legalmente previsto, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º-B do RJUE;
- ☐ Dispensa de consulta de entidades externas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do RJUE;
- ☐ Outro (especificar):

GESTÃO DOCUMENTAL			
REGISTO N.º		DATA:	
PROC. N.º		LOGIN	

Portaria n.º 320/2026/1, de 31 de julho

ANEXO I

11. ANTECEDENTES PROCESSUAIS (registar apenas o último antecedente)

- ☐ Não existem antecedentes para o imóvel em apreço;
- ☐ Processo n.º
- ☐ Alvará n.º emitido em
- ☐ Licença n.º emitido em ou objeto de deferimento tácito em
- ☐ Comunicação prévia n.º submetida em
- ☐ Informação Prévia favorável n.º aprovada em ou objeto de deferimento tácito em (Processo n.º)
- ☐ Para efeitos do n.º 6 do artigo 23.º, declara-se que o projeto de arquitetura foi aprovado em com a deliberação camarária n.º , ou foi objeto de deferimento tácito em ;
- ☐ Outro (especificar):

12. TAXAS URBANÍSTICAS, ENCARGOS DEVIDOS, CEDÊNCIAS E CONTRATOS

- ☐ A operação urbanística está sujeita ao pagamento da taxa pela realização, manutenção e reforço das infraestruturas urbanísticas, no valor de nos termos definidos em regulamento municipal (identificar a norma):
 ;
- ☐ São previstas cedências, nos termos do n.º 3 do art.º 44.º do RJUE;
- ☐ Pela dispensa parcial ou total de cedências, para as finalidades previstas no artigo 43.º do RJUE, é proposta uma compensação ao município no valor de nos termos definidos em regulamento municipal (identificar a norma)
 ;
- ☐ É apresentada caução para demolição da estrutura até ao piso de menor cota, nos termos do n.º 6 do artigo 23.º do RJUE, no valor de ;
- ☐ A operação exige a execução de obras de urbanização e a prestação de caução no valor de mediante (c) a que se refere o artigo 54.º do RJUE;
- ☐ A operação exige a celebração de contrato de urbanização, a que se refere o artigo 55.º do RJUE, com partes;

Data:

O requerente / comunicante/ representante legal (d):

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- (a) Indicar se: pessoa singular ou pessoa coletiva
- (b) Indicar se: proprietário, mandatário, usufrutuário, outro (especificar)
- (c) Indicar se: garantia bancária, hipoteca, depósito em dinheiro ou seguro-caução
- (d) Para a assinatura digital, devem ser utilizados mecanismos de autenticação segura, incluindo os do Cartão de Cidadão e Chave Móvel Digital, com possibilidade de recurso ao Sistema de Certificação de Atributos Profissionais (SCAP), bem como os meios de identificação eletrónica emitidos noutros Estados-Membros reconhecidos para o efeito nos termos do artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 910/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho.

Síntese urbanística da operação de loteamento

SUPERFÍCIE TOTAL DO TERRENO OBJETO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA	m ²
ÁREA DO PRÉDIO A LOTEAR	m ²
ÁREA TOTAL DE IMPLANTAÇÃO	m ²
ÁREA TOTAL DE IMPERMEABILIZAÇÃO	m ²
ÁREA TOTAL PERMEÁVEL	m ²
ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO	m ²
VOLUME TOTAL	m ³
ALTURA MÁXIMA DA EDIFICAÇÃO	m
N.º DE LOTES	
ÁREA TOTAL DE LOTES	m ²
N.º MÁXIMO DE PISOS ACIMA DA COTA DE SOLEIRA	
N.º MÁXIMO DE PISOS ABAIXO DA COTA DE SOLEIRA	
N.º TOTAL DE FOGOS	
N.º DE FOGOS POR TIPOLOGIA (opcional)	
N.º DE FOGOS DESTINADOS A HABITAÇÃO PÚBLICA, DE CUSTOS CONTROLADOS OU PARA ARRENDAMENTO ACESSÍVEL	
N.º DE FRAÇÕES AFETAS A COMÉRCIO/SERVIÇOS/INDÚSTRIA	
ÁREA DE CONSTRUÇÃO PARA HABITAÇÃO	m ²
ÁREA DE CONSTRUÇÃO PARA COMÉRCIO	m ²
ÁREA DE CONSTRUÇÃO PARA SERVIÇOS	m ²
ÁREA DE CONSTRUÇÃO PARA INDÚSTRIA	m ²
ÁREA DE CONSTRUÇÃO PARA EQUIPAMENTOS	m ²
ÁREA DE CONSTRUÇÃO PARA ESTACIONAMENTO	m ²
ÁREA DE CONSTRUÇÃO PARA ARRECADAÇÕES	m ²
ÁREA DE CONSTRUÇÃO PARA LOGÍSTICA E ARMAZÉNS	m ²
ÁREA DE CONSTRUÇÃO PARA ÁREAS TÉCNICAS	m ²

Portaria n.º 320/2026/1, de 31 de julho

ANEXO I-A

ÁREA DE CONSTRUÇÃO PARA (especificar)	m ²
ÁREA TOTAL DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL	m ²
ÁREA TOTAL DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL	m ²
ÁREA TOTAL DE CEDÊNCIA PARA ESPAÇOS VERDES E DE UTILIZAÇÃO COLETIVA	m ²
ÁREA TOTAL DE CEDÊNCIA PARA EQUIPAMENTO DE UTILIZAÇÃO COLETIVA / HABITAÇÃO PÚBLICA, DE CUSTOS CONTROLADOS OU PARA ARRENDAMENTO ACESSÍVEL	m ²
N.º TOTAL DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO	
N.º DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO	
ÍNDICE DE IMPLANTAÇÃO	
ÍNDICE DE IMPERMEABILIZAÇÃO DO SOLO	
ÍNDICE DE OCUPAÇÃO DO SOLO	
ÍNDICE DE UTILIZAÇÃO DO SOLO	
DENSIDADE HABITACIONAL	fogos/ha

Síntese urbanística de obras de urbanização

SUPERFÍCIE TOTAL DO TERRENO OBJETO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA	m ²
ÁREA TOTAL DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL	m ²
ÁREA TOTAL DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL	m ²
N.º TOTAL DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO	
N.º TOTAL DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO	

Síntese urbanística de obras de edificação ou obras de demolição

	Obra de Edificação	Obra de demolição
SUPERFÍCIE TOTAL DO TERRENO OBJETO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA	m ²	m ²
ÁREA DA PARCELA OU LOTE	m ²	m ²
ÁREA TOTAL DE IMPLANTAÇÃO	m ²	m ²
ÁREA TOTAL DE IMPERMEABILIZAÇÃO	m ²	
ÁREA TOTAL PERMEÁVEL	m ²	
ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO	m ²	
VOLUME TOTAL	m ³	m ³
ALTURA DA EDIFICAÇÃO	m	m
ALTURA DA FACHADA	m	m
N.º DE PISOS ACIMA DA COTA DE SOLEIRA		
N.º DE PISOS ABAIXO DA COTA DE SOLEIRA		
USO A QUE SE DESTINA A EDIFICAÇÃO / USO DA EDIFICAÇÃO		
N.º TOTAL DE FOGOS		
N.º DE FOGOS POR TIPOLOGIA (opcional)		
N.º DE FOGOS PARA HABITAÇÃO PÚBLICA, DE CUSTOS CONTROLADOS OU PARA ARRENDAMENTO ACESSÍVEL		
N.º DE FRAÇÕES AFETAS A COMÉRCIO/SERVIÇOS/INDÚSTRIA		
ÁREA DE CONSTRUÇÃO PARA HABITAÇÃO	m ²	
ÁREA DE CONSTRUÇÃO PARA COMÉRCIO	m ²	
ÁREA DE CONSTRUÇÃO PARA SERVIÇOS	m ²	
ÁREA DE CONSTRUÇÃO PARA INDÚSTRIA	m ²	
ÁREA DE CONSTRUÇÃO PARA EQUIPAMENTOS	m ²	
ÁREA DE CONSTRUÇÃO PARA ESTACIONAMENTO	m ²	
ÁREA DE CONSTRUÇÃO PARA ARRECADAÇÕES	m ²	
ÁREA DE CONSTRUÇÃO PARA LOGÍSTICA E ARMAZÉNS	m ²	

Portaria n.º 320/2026/1, de 31 de julho

ANEXO I-C

ÁREA DE CONSTRUÇÃO PARA ÁREAS TÉCNICAS	m ²
ÁREA DE CONSTRUÇÃO PARA (especificar)	m ²
ÁREA TOTAL DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL	m ²
ÁREA TOTAL DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL	m ²
ÁREA TOTAL DE CEDÊNCIA PARA EQUIPAMENTO DE UTILIZAÇÃO COLETIVA / HABITAÇÃO PÚBLICA, DE CUSTOS CONTROLADOS OU PARA ARRENDAMENTO ACESSÍVEL	m ²
N.º TOTAL DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO	
N.º DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO	
ÍNDICE DE IMPLANTAÇÃO	
ÍNDICE DE IMPERMEABILIZAÇÃO DO SOLO	
ÍNDICE DE OCUPAÇÃO DO SOLO	
ÍNDICE DE UTILIZAÇÃO DO SOLO	
DENSIDADE HABITACIONAL	fogos/ha

Síntese urbanística de trabalhos de remodelação de terrenos e outras utilizações do solo ou instalação de equipamentos técnicos quando sujeitas ao RJUE por força de legislação especial

OPERAÇÃO URBANÍSTICA:

- ☐ TRABALHOS DE REMODELAÇÃO DE TERRENOS
- ☐ OUTRA UTILIZAÇÃO DO SOLO
- ☐ INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO TÉCNICO

SUPERFÍCIE TOTAL DO TERRENO OBJETO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA	m ²
ÁREA DA PARCELA OU LOTE	m ²

CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA (no caso de instalação de equipamento técnico devem ainda ser especificadas

dimensões):

ÁREA TOTAL DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL	m ²
ÁREA TOTAL DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL	m ²
N.º TOTAL DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO	
ÍNDICE DE IMPLANTAÇÃO	
ÍNDICE DE IMPERMEABILIZAÇÃO DO SOLO	
ÍNDICE DE OCUPAÇÃO DO SOLO	
ÍNDICE DE UTILIZAÇÃO DO SOLO	

Identificação dos projetos de especialidade

- ☐ Projeto de estabilidade
- ☐ Projeto de redes prediais de água e esgotos
- ☐ Projeto de escavação e contenção periférica
- ☐ Projeto de reforço sísmico
- ☐ Projeto de instalações elétricas
- ☐ Projeto de instalação de gás
- ☐ Projeto de águas pluviais
- ☐ Projeto de arranjos exteriores
- ☐ Projeto de infraestruturas de telecomunicações
- ☐ Projeto de comportamento térmico
- ☐ Projeto de instalações eletromecânicas, incluindo as de transporte de pessoas ou mercadorias
- ☐ Projeto de segurança contra incêndios em edifícios ou fichas de segurança
- ☐ Projeto de condicionamento acústico
- ☐ Projeto de instalações, equipamentos e sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado (AVAC)
- ☐ Projeto de sistemas de gestão técnica centralizada

Outro(s) estudo(s) ou projeto(s):

☐	
☐	
☐	
☐	
☐	
☐	
☐	
☐	